

LIMPEZA COERCIVA DE TERRENO – FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (MATOS) PARA PROTEÇÃO DE EDIFICAÇÕES (PROCESSO N.º 2023/500.30.500/33).

MANOEL BATISTA CALÇADA POMBAL, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no âmbito das atribuições e competências definidas na Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, conjugadas em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndios com o Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, com as alterações e nova redação dada pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto:

1. Faço saber que no seguimento de falta de resposta, nos termos previstos no **artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações e nova redação dada pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto**, e/ou impossibilidade de identificação do(s) proprietário(s) ou responsável(eis) pela gestão do combustível/limpeza de terreno em incumprimento do n.º 2 do artigo 15.º do mesmo diploma (que estabelece a existência de uma faixa de gestão dos combustíveis com largura mínima de 50 metros relativamente a edifícios), no âmbito de **Processo n.º 2023/500.30.500/33**;
2. **Localização: Pomar - Penso, conforme Planta de Localização em anexo;**
3. **Proprietário(s): Angelez Gema Portilha Martinez;**
4. O Município de Melgaço irá proceder à execução coerciva dos trabalhos de limpeza necessários, substituindo-se assim aos proprietários/responsáveis em incumprimento, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 58.º Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro;
5. No seguimento do ponto anterior, ficam por este modo notificado(s) o(s) proprietário(s) de que independentemente da instrução de processo de contraordenação, a decorrer, por incumprimento do referido no ponto 1, serão ainda debitadas as despesas resultantes da limpeza coerciva em substituição do(s) responsável(eis), desencadeando os necessários e mecanismos de ressarcimento previstos na legislação;
6. Informa-se que os **trabalhos de limpeza terão início no prazo de 10 dias a contar da data de afixação do presente AVISO no local dos trabalhos;**
7. Para que conste o presente Aviso será ainda afixado na Sede da Junta de Freguesia e no Edifício dos Paços do Concelho.

Melgaço, 04 de julho de 2023

Afixado em : 21/07/2023



O Presidente da Câmara Municipal,

**MANOEL BATISTA
CALÇADA POMBAL** Digitally signed by MANOEL
BÁTIMSTA CALÇADA POMBAL
Date: 2023.07.04 11:59:02
+01:00

Manoel Batista Calçada Pombal



ASSUNTO: Limpeza de terreno - Faixa de Gestão de Combustíveis para proteção de Edifícios.

Funcionário:

LOCAL: Pomar



FREGUESIA: Penso

Data do Levantamento:
22-06-2023

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

